

Resolução COMASC N° 002/2018

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos finais do Cofinanciamento do Governo Federal e Estadual para a Assistência Social

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 19 de Fevereiro de 2018, conforme a Ata N° 388.

RESOLVE:

Art. 1º – Colocar em apreciação e Aprovar sem ressalvas a reprogramação dos saldos finais do Cofinanciamento do Governo Federal e do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano de 2017, para suplementação dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2018.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 19 de Fevereiro de 2018.

Ailson Carlos de Amorim
Presidente do COMASC